

PORTARIA Nº 147/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-**EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar maior fluidez no trânsito do Recife, especialmente em Boa Viagem,

RESOLVE:

- I - Tornar mão única de tráfego de veículos a Rua Padre Cabral, no trecho entre a Rua Sá e Souza e a Rua Sylo Bytencourt - Boa Viagem, no sentido da primeira para a segunda rua;
- II - Proibir o estacionamento de veículos, das 06:00 às 18:00 horas, na Rua Padre Cabral/Boa Viagem, no lado direito da via, no sentido do tráfego, no trecho entre o poste de concreto nº 13/3149 e o nº 220;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 06 de abril de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de março de 1999.

Carb Fr GPR

DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

UNICO DA PORTARIA Nº 147/99

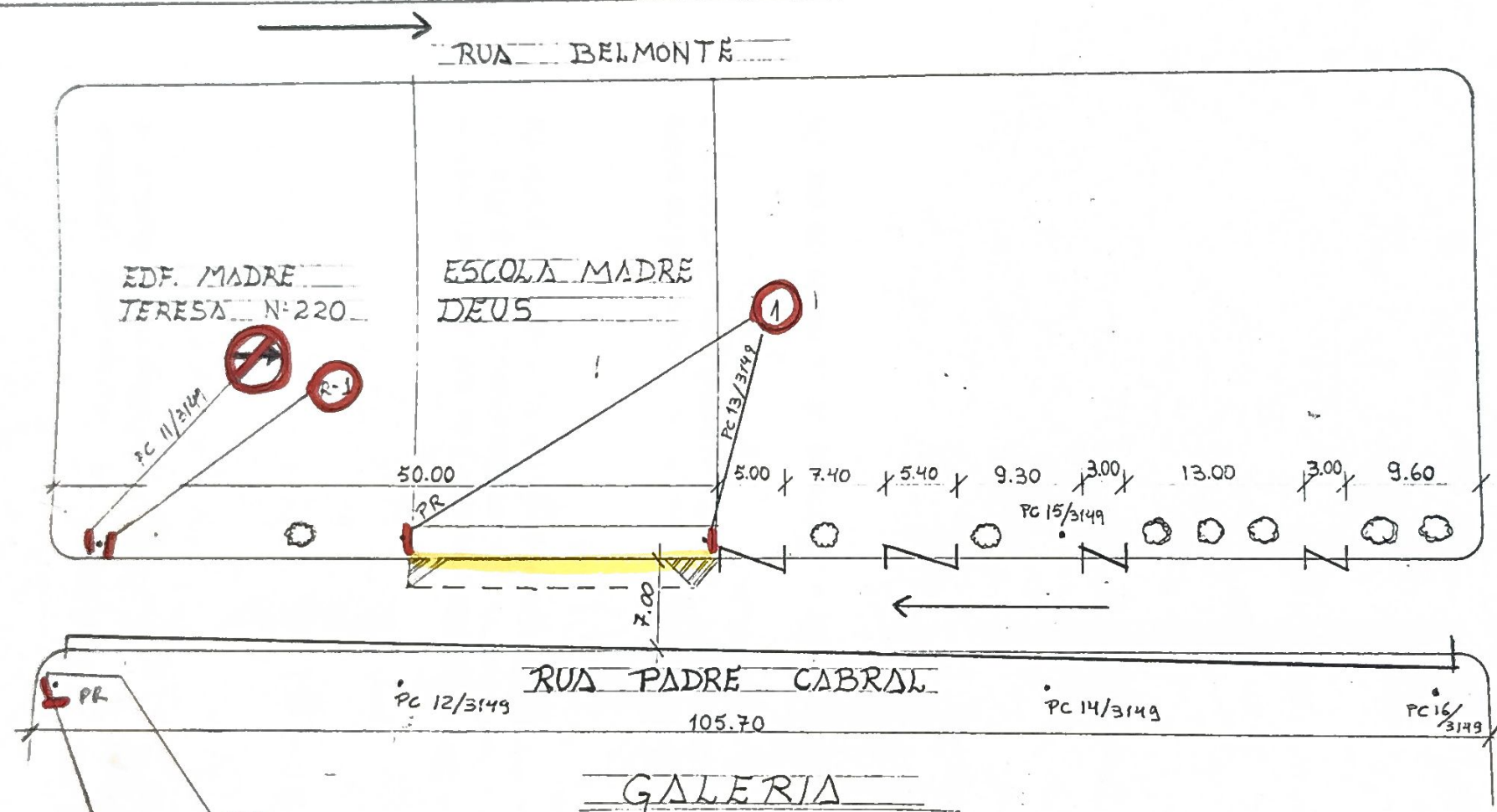
RUA SYLO BYTENCOURT

RUA BELMONTÉ

RUA SÁ E SOUZA

EDF. MADRE TERESA Nº 220

ESCOLA MADRE DEUS



GALERIA



		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO		ARQUIVO
D.T. TRÂNSITO/DOT		DPRT		
EQUIPE TÉCNICA:		DATA:	27/01/99	
JOÃO BATISTA		ESC:	1/500	
HERONILDES CAMPELO		PRONCHAS:	ÚNICAS	
DESENHO: CÍCERO MILTON		BORRÃO:	Bos Viagem	
ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE MÃO ÚNICA E ESTACIONAMENTO PROIBIDO NA RUA PADRE CABRAL, NO BAIRRO DE BOS VIAGEM.		Nº PROJ:		